



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

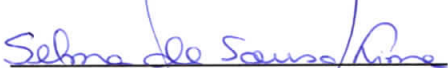
Somos todos Quixeré

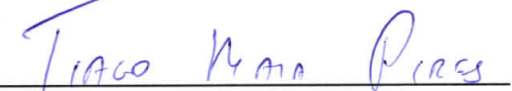


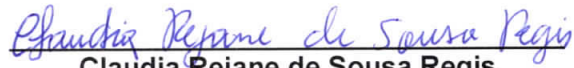
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 0610.01/2022**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022 (24/10/2022), às 09:15 horas, no sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias n.º 332, Centro – Quixeré – Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: José Eucimar de Lima** e **MEMBROS: Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires** e, ainda, os licitantes: **01. PROVALE ENERGIA EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 10.664.921/0001-02, sem representante; **02. EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 08.958.590/0001-71, sem representante; **03. KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 04.350.071/0001-75, representada pelo Sra. Claudia Rejane de Sousa Regis, inscrito no CPF N. 581.547.443-68; **04. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 40.560.312/0001-74, representada pelo Sr. Francivaldo Silva Arruda (procurador), inscrito no CPF N. 045.290.243-69; **05. SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, sem representante, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 0610.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 0610.01/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público, das empresas participantes do certame acima identificados. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e alguns representantes presentes à sessão dada a ausência de outros representantes dos licitantes que entregaram os envelopes e se ausentaram da sala de reunião. Após a análise e rubrica dos representantes dos licitantes presentes estes não registraram nenhuma contestação em ata. A comissão de Licitação, devido à ausência dos representantes dos licitantes, decide unanimemente em analisar e julgar os documentos de habilitação das citadas empresas e divulgar o resultado na imprensa comum e oficial como também após a divulgação declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Quixeré – CE 24 de outubro de 2022.


JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Claudia Rejane de Sousa Regis
KLC CONSTRUCOES ELETRICAS,
INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
Licitante


Francivaldo Silva Arruda (procurador)
R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA
Licitante